

RESOLUÇÃO Nº 03/83

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades que estariam ocorrendo com a destinação dos solos urbanos dos Municípios do Estado de Rondônia.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso XVII, do artigo 30, da Constituição Estadual, resolve:

Artigo. 1º. Fica criada Comissão Parlamentar de Inquérito, composta dos seguintes Deputados: Arnaldo Martins, Walderedo Paiva, Silvernani Santos, Amir Lando e Jerzy Badocha, para, no prazo de 120 dias, apurar possíveis irregularidades que estariam ocorrendo com a despublicização das terras dos municípios do Estado, notadamente com as de Porto Velho, onde Proliferam loteamentos em terras de domínio público.

Artigo. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 11 de outubro de 1983.